



Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Rua Antônio Franciscatto, 755, Vila Assunta, Fone/Celular : (18) 3341-1330 - 99817-5853 - Cândido Mota - SP - CEP: 19.883-026

CNPJ: 44.492.825/0001-46 - e-mail: crechemjesus@gmail.com

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Cândido Mota - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

CNPJ: 44.492.825.0001-46

ENDEREÇO E CEP: Rua Antônio Franciscatto, 755 - Vila Assunta - CEP: 19.883-026 - Cândido Mota - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: José Flávio Urbanetti

CPF: 924.393.908-44

Objeto: o presente termo de colaboração tem como objeto a execução do plano de trabalho apresentado pela entidade, devidamente aprovado pelo conselho municipal de educação de cândido mota, aos 19 de julho de 2021, cujo objetivo é a pintura do prédio da creche menino jesus, visando a utilização dos recursos para custeio e despesas com obras para conservação do prédio, a ser financiado com recursos destinados pela emenda impositiva nº 001,003 /2020 de 07 de dezembro de 2020.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal - EMENDA IMPOSTIVA, Nº 001,003 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 04/2021	07/12/2020	12 meses	R\$ 25.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
30/12/2021	25.000,00	17/07/2019	9015	R\$ 25.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 25.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 325,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 25.325,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 25.325,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância "Creche Menino Jesus de Cândido Mota" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Rua Antônio Franciscatto, 755, Vila Assunta, Fone/Celular : (18) 3341-1330 - 99817-5853 - Cândido Mota – SP - CEP: 19.883-026

CNPJ: 44.492.825/0001-46 - e-mail: crechemjesus@gmail.com

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
EMENDA IMPOSTIVA, Nº 001,003 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	25.325,00	-	-
TOTAL	-	-	25.325,00	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.



Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Rua Antônio Franciscatto, 755, Vila Assunta, Fone/Celular : (18) 3341-1330 - 99817-5853 - Cândido Mota - SP - CEP: 19.883-026

CNPJ: 44.492.825/0001-46 - e-mail: crechemjesus@gmail.com

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	25.325,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	25.325,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Cândido Mota, 23 de Janeiro de 2023.

Responsável pela Organização da Sociedade Civil:

JOSÉ FLÁVIO URBANETTI

Presidente

JOSÉ FLÁVIO URBANETTI
Presidente
RG 7 176 324-7

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E A INFÂNCIA
CRECHE MENINO JESUS
CNPJ 44 492 825/0001-46
Rua Antonio Franciscatto, 755
CANDIDO MOTA/SP